



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO VEREADOR SERGIO PINHEIRO CASTILHO FILHO

REQUERIMENTO Nº 011 /GAB. 05/CMOPO/RO

EM 21 DE MAIO DE 2015.

Senhora Prefeita,

O Vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste requerer de vossa Excelência.

- A liberação do tráfego de veículos leves no calçadão dos Três Coqueiros.

Considerando que o referido local é uma rua registrada através do Projeto de Lei nº 174 de 14 de Dezembro de 1988.

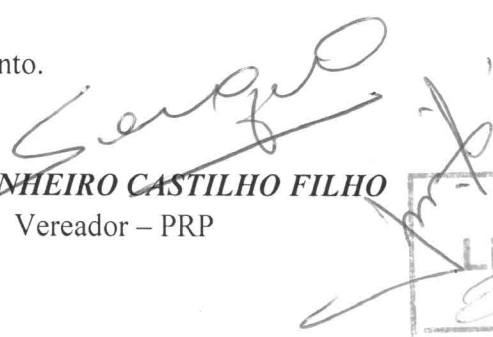
Considerando que depois da reestruturação do Camelódromo o tráfego de veículos pela Rua dos Três Coqueiros se tornou inviável, prejudicando o comércio local.

Considerando que o estacionamento fica muito longe dos comércios daquela região, dificultando o acesso aos estabelecimentos comerciais daquela via.

Assim, visando fomentar o comércio naquela região, REQUER a liberação do tráfego de veículos leves pela referida via, vez que a mesma é rua legalmente constituída.

Certo de contar com o reconhecimento desta Casa de Leis espero o necessário atendimento.

N. termos,
P. deferimento.


SERGIO PINHEIRO CASTILHO FILHO
Vereador – PRP

EXMª SRA.

JOSELITA ARAUJO DA SILVA

PREFEITA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE – RO.

